



Processo Seletivo para a seleção de professores para compor o corpo docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (2a. Etapa)

O **DIRETOR-GERAL** da Enfam, no âmbito do processo seletivo para compor o corpo docente **com dedicação exclusiva** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito - PPGPD/Enfam, torna pública a convocação para a etapa de entrevistas dos candidatos a seguir especificados.

1. DA COMPOSIÇÃO E HORÁRIO:

BANCA N. 2

Presidente: Ministro Luiz Felipe Salomão (Vice-Diretor Enfam)

Membros:

Ministro Nefi Cordeiro (STJ)

Ministro Gurgel de Faria (STJ)

Professora Maria Tereza Sadek (USP)

Candidatos:

Alexandre da Silva Arruda (TRF2)

Andre Augusto Salvador Bezerra (TJSP)

Antonio Cesar Bochenek (TRF4)

Carlos Henrique Borlido Haddad (TRF1)

Clarissa Costa de Lima (TJRS)

Jovina d'Avila Bordoni (TJCE)

Priscilla Pereira Costa Corrêa (TRF2)

Rafael Leite Paulo (TRF1)

Thiago Colnago Cabral (TJMG)

Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza (TJRO)

Data: 14 de agosto de 2020

Horário: a partir das 8 horas

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 8 horas por meio da plataforma Zoom, *link* a ser encaminhado ao e-mail fornecido pelo candidato.

2.2 A convocação dos candidatos será por ordem alfabética.

2.3 Os candidatos participantes do certame deverão providenciar,



previamente, os meios necessários (computador, microfone, câmera e acesso à internet que viabilize videochamada) para participar desta etapa do certame, não se responsabilizando a Enfam por quaisquer questões de ordem técnica.

- 2.4 Será obrigatório o uso de câmeras por todos os integrantes durante a entrevista, tanto Comissão de Seleção quanto candidatos, devendo estes não utilizar adereços que prejudiquem sua identificação pela Comissão de Seleção.
- 2.5 O candidato que não estiver on-line na sessão pública virtual no horário estipulado terá 5 (cinco) minutos de tolerância, podendo seu horário ser modificado caso ocorram problemas técnicos que sejam informados à Comissão de Seleção pelo meio alternativo disponibilizado para contato enviado juntamente com o *link* de acesso.
- 2.6 Não respeitada a tolerância de tempo e sem comunicação do candidato com a Comissão de Seleção, pelo meio alternativo disponibilizado para contato durante a entrevista, será o candidato excluído do certame.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam